



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 05/08/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 05 de janeiro de 2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 25ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 15 de julho de 2011.
07. As Atas da 25ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 064/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

- - Proj. de Lei nº 065/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 753/2003, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte, define suas novas linhas divisórias e dá outras providências;

- Ofício nº 144/2011 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o balancete referente ao mês de Junho/2011, acompanhado da documentação de receita e despesa;

- Ofício nº 184/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando cópia do edital de Convocação do Concurso de Provas e Títulos, de 04.02.2011;

Ofício nº 190/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1139;

- Ofício nº 195/2011 da Secretaria de Administração, solicitando o espaço do Plenário desta Casa, no dia 10 de agosto p.vindouro, para a realização do evento de posse dos novos servidores, aprovados no concurso público, referente ao edital do dia 04.02.2011;

- Correspondências recebidas do TCM, da Assembléia Legislativa do Ceará, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Dir. Executiva do FNAS;

- Relatório s/nº da Rep. desta Casa junto ao COMDEMA, referente a reunião do dia 03.08.2011;

- Ofício nº 015/2011, encaminhado ao Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores, que poderão usar a palavra por 05 minutos:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 05/08/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 064/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento, reformulação e estrutura do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;
- Proj. de Lei nº 065/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 753/2003, que delimita o perímetro urbano da Cidade de Tabuleiro do Norte, define suas novas linhas divisórias e dá outras providências;
- Ofício nº 144/2011 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o balancete referente ao mês de Junho/2011, acompanhado da documentação de receita e despesa;
- Ofício nº 184/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando cópia do edital de Convocação do Concurso de Provas e Títulos, de 04.02.2011;
- Ofício nº 190/2011 da Secretaria de Administração, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1139;
- Ofício nº 195/2011 da Secretaria de Administração, solicitando o espaço do Plenário desta Casa, no dia 10 de agosto p.vindouro, para a realização do evento de posse dos novos servidores, aprovados no concurso público, referente ao edital do dia 04.02.2011;
- Correspondências recebidas do TCM, da Assembléia Legislativa do Ceará, da Sec. Executiva do FNS, da Presidência do FNDE e da Dir. Executiva do FNAS;
- Relatório s/nº da Rep. desta Casa junto ao COMDEMA, referente a reunião do dia 03.08.2011;
- Ofício nº 015/2011, encaminhado ao Prefeito Municipal.